

LEI MUNICIPAL N° 606/2004, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
OBRA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa

Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar na realização de Obra de Energia Elétrica consistente no recondutoramento de quarenta e três metros de rede de baixa tensão e extensão de setenta e seis metros, até a propriedade de Milton Panizzi, na Linha 150 da Leopoldina.

Art. 2º O desembolso da Prefeitura não poderá ultrapassar a 50% do valor da obra, limitado este desembolso em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte rubrica:

0503 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
2575200671.006 – Ampliação de Rede Elétrica e
Illuminação
449051 – Obras e Instalações

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
TEREZA**, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

REG. NO LIVRO DE 102.....
nº 606 p. n. 25.....
Em 12.1.08.1.2004.

Secretário Geral

REGISTRESE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Atestado que a presente foi publicada no quadro mural no hall de en-
da Prefeitura no dia 12.08.2004

Secretário Geral

Santa Tereza, 02 de agosto de 2004.

Senhor Prefeito:

Aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo e ao mesmo tempo viemos solicitar a participação da Prefeitura, para resolver o problema que enfrentamos em nossas propriedades com a precária rede elétrica que possuímos e a luz muito fraca, não sendo possível fazermos investimentos em equipamentos agrícolas que utilizamos motores elétricos.

O valor da Obra conforme Orçamento anexo é de R\$ 4.918,88 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).
Contando mais uma vez com o apoio do Executivo, agradecemos.

Atenciosamente,

.....Milton Panizzi.....
MILTON PANIZZI

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
DD. Prefeito Municipal
SANTA TEREZA - RS

.....Milton Panizzi.....
03/08/2004

Garibaldi, 30 de julho de 2004

MILTON PANIZZI

Santa Tereza – RS

Prezado Senhor:

Conforme sua solicitação de orçamento para recondutoramento de quarenta e três metros de rede de baixa tensão e extensão de setenta e seis metros, até sua propriedade, na Linha 150 da Leopoldina, seguem abaixo os valores para a execução dos serviços:

Materiais:

R\$ 719,70 (setecentos e dezenove reais com setenta centavos);

Mão-de-obra:

R\$ 4.199,18 (quatro mil, cento e noventa e nove reais com dezoito centavos);

TOTAL

R\$ 4.918,88 (quatro mil, novecentos e dezoito reais com oitenta e oito centavos);

- Para sua segurança, certifique-se de que a empresa a quem solicitar orçamento possua cadastro junto a RGE;
- Estão exclusos deste orçamento possíveis trabalhos de cavas em rocha e obras civis;
- Validade deste orçamento: 10 dias a contar desta data;
- Condições de pagamento: no término da obra.

Atenciosamente,

Instaladora Elétrica Líder Ltda